

ANTÔNIO SÉRGIO TONET  
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoMARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPTÃO MELLO  
Ouvidora do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoNEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalCARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA  
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO  
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Dispensa, a pedido, a Procuradora de Justiça Denize Faria Machado das funções de Subcorregedora-Geral, a partir de 13 de março de 2019.

Dispensa, a pedido, o Promotor de Justiça Leonardo Duque Barbabela do Grupo Coordenador do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-FUNEMP.

**PORTARIA N.º 576/2019**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.18, incisos XI e XXXVII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 67/2003 e art. 9º da Resolução PGJ nº 21, de 11 de outubro de 2017, altera a Portaria nº 2732, de 12 de outubro de 2017, designando como integrante titular do Grupo Coordenador do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-FUNEMP, representante da Administração Superior, o Promotor de Justiça Daniel de Oliveira Malard (Presidente), MAMP 3138-00.

Autoriza, nos termos do art. 18, XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Andreia Nunes Durães, da comarca de Taiobeiras, a se ausentar da Promotoria de Justiça no dia 15 de março de 2019, sem prejuízo de suas atribuições, para participar da ação educacional promovida pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Norte, em Montes Claros.

Exonera, a pedido, nos termos dos artigos 10, VII, da Lei 8.625/93, 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34/94, a Dra. Leticia Vieira Ladeira Arantes, Mamp: 6605-00, Promotora de Justiça de Segunda Entrância, a partir de 11/03/2019.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Alpinópolis/10.ª ZE	Márcio Kakumoto	07/03 a 09/04/2019
Montalvânia/342.ª ZE	Guilherme de Sales Gonçalves	a partir de 11/03/2019

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de

Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br).

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça André de Oliveira Andrade para atuar na Promotoria de Justiça Móvel – Juizado Especial Criminal, no Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão), em Belo Horizonte, no dia 13 de março de 2019.

Designa, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, os servidores:

-Márcia Cristina Salazar Barbosa, MAMP 3116, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0005, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Maria Elvira Souza Lima de Mattos, MAMP 5595-01, no período de 07.03.2019 a 15.03.2019.

-Vitto Luiz Duarte, MAMP 3952, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0033, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Maria Regina da Silva Ribeiro, MAMP 2631, no período de 07.03.2019 a 29.03.2019.

-Juliana Silva Teixeira, MAMP 4256, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0011, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Dariana Augusta de Toledo Patrocínio, MAMP 4062, no período de 07.03.2019 a 29.03.2019.

-Adriana Abritta Teixeira, MAMP 3337, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0013, padrão MP-71, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Elso Ceciano Palmeira, MAMP 2580, no período de 07.03.2019 a 29.03.2019.

-Maria de Lourdes Costa e Silva de Almeida, MAMP 3320, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0035, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Mariza Gonçalves da Mata, MAMP 1174, no período de 11.03.2019 a 22.03.2019.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### COMUNICAÇÃO N.º 25/2019-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, altera a Comunicação n.º 20/2019-CGMP, publicada em 12.03.2019, no que se refere à data e o período de realização da entrevista de correição ordinária, na modalidade virtual, na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

COMARCA	PROMOTORIA	DE	PARA
Grão Mogol	Única	14/05/2019 (manhã)	17/05/2019 (tarde)

### COMUNICAÇÃO N.º 26/2019-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, cancela a data de realização da entrevista de Correição Ordinária, na modalidade virtual, nos serviços afetos ao Ministério Público, na unidade abaixo relacionada, com designação de nova data a ser oportunamente publicada:

COMARCA	PROMOTORIA	DATA
Governador Valadares	10. <sup>a</sup>	05/04/2019

COMUNICAÇÃO N.º 27/2019-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, altera a Comunicação 20/2019-CGMP, publicada no DOMP em 12.03.2019, no que se refere à data e horário de realização da entrevista de correição ordinária, na modalidade virtual, na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

COMARCA	PROMOTORIA	DE	PARA
Sabará	3 <sup>a</sup>	17/05/2019 (tarde)	03/05/2019 (manhã)

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO

Corregedor-Geral do Ministério Público

### **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO**

#### ATO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05:

Leonel Cavanellas, 03 (três) meses, referentes ao 6º quinquênio.

Gisela Potério Santos Saldanha, 03(três) meses, referentes ao 7º quinquênio.

Antônio César Mendes Martins, 03(três) meses, referentes ao 7º quinquênio.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

### **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

#### ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.05.2005, torna sem efeito o ato de cooperação da servidora Aline Botelho Resende, MAMP 3730, publicado em 12.3.2019.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## CHEFE DE GABINETE

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 577/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Márcio Kakumoto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Alpinópolis, no período de 7 de março a 9 de abril do corrente ano, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 578/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manga, Guilherme de Sales Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Montalvânia, a partir do dia 11 de março corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 2847/2016.
- Portaria nº 579/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pouso Alegre, Cláudia Lopes Silva Scioli, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Silvianópolis, a partir do dia 12 de março corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 580/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Reis de Nazareth, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, nos feitos judiciais e extrajudiciais relativos à Defesa da Ordem Econômica e Tributária, a partir do dia 13 de março corrente, até provimento.
- Portaria nº 581/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Cleber Couto, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Alto Paranaíba e Noroeste de Minas, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0093.19.000026-0, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Buritis.
- Portaria nº 582/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barbacena, Vinícius de Souza Chaves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Mercês, no dia 14 de março corrente.
- Portaria nº 583/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0701.18.002319-7, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba.
- Portaria nº 584/2019 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Andradas, Wagner Iemini de Carvalho, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0180637-32.2013.8.13.0525, no dia 19 de março corrente, às 9 horas, na comarca de Pouso Alegre.
- Portaria nº 585/2019 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Leopoldina, Soraya da Silva Guedes Nascimento, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0607.18.002434-3, no dia 29 de março corrente, às 8 horas, na comarca de Santos Dumont.
- Portaria nº 586/2019 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para atuar nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri a se realizarem na comarca de Esmeraldas, a saber:
  - 02/04/2019, 9h30: Processo n.º 0241.06.018901-6;

- 23/04/2019, 9h30: Processo n.º 0241.14.001786-4.

- Portaria nº 587/2019 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carmo da Mata, Areslam Eustáquio Martins, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0335.18.000380-8, no dia 5 de abril do corrente ano, na comarca de Itapeçerica.

- Portaria nº 588/2019 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Cristian Lúcio da Silva, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0241.15.005482-3, no dia 9 de abril do corrente ano, às 9h30, na comarca de Esmeraldas.

- Portaria nº 589/2019 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco Rogério Barbosa Campos, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0241.05.016077-9, no dia 11 de abril de 2019, às 9h30, na comarca de Esmeraldas.

- Portaria nº 590/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Andradadas, Wagner Iemini de Carvalho, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001252-83.2014.8.13.0592, no dia 23 de abril do corrente ano, às 9 horas, na comarca de Santa Rita de Caldas.

- Portaria nº 567/2019\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Pedro Leopoldo, Flávia Roberti Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça-II Tribunal do Júri da comarca de Belo Horizonte, nos dias 14 e 21 de março corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

\* Republicada com correção.

Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05:

Carlos Alberto Alves Dozza, 03(três) meses, referentes ao 6º quinquênio.

Cristina Fagundes Siqueira, 03(três) meses, referentes ao 4º quinquênio.

Otávio de Almeida Cabral, 03(três) meses, referentes ao 6º quinquênio.

Wilson Penin Couto, 03(três) meses, referentes ao 3º quinquênio.

José Acácio Arruda, 03(três) meses, referentes ao 7º quinquênio.

CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DO DIRETOR-GERAL

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2017:

-6(Seis) dias úteis, da servidora XENIA BORGES DE FARIA, MAMP 494200, para gozo a partir de 26.07.2019.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2018:

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, do servidor CARLOS HENRIQUE FELICIO DA FONSECA, MAMP 351600, para gozo a partir de 01.08.2019.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora FRANCIANE MARY DE SOUZA DOMENICI DE BRITO E CASTRO, MAMP 278100, para gozo a partir de 17.09.2018.

-5(Cinco) dias úteis, da servidora GECIELLE FERNANDA SILVA, MAMP 183100, para gozo a partir de 18.03.2019.

-10(Dez) dias úteis, da servidora LILIAN NORONHA NASSIF, MAMP 513500, para gozo a partir de 08.04.2019.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

-10(Dez) dias úteis, da servidora ALCIONE DE FREITAS E SILVA, MAMP 396400, para gozo a partir de 07.03.2019.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora ANA LUISA NOGUEIRA MOREIRA, MAMP 493400, para gozo a partir de 25.03.2019.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora CAMILA MATTARELLI DE ABREU E SILVA, MAMP 547800, para gozo a partir de 19.08.2019.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora CARINA CORTIELHA, MAMP 614300, para gozo a partir de 18.03.2019.

-14(Quatorze) dias úteis, da servidora CAROLINE VASCONCELOS COSTA LANZA, MAMP 618100, para gozo a partir de 22.04.2019.

-11(Onze) dias úteis, da servidora CAROLINE VASCONCELOS COSTA LANZA, MAMP 618100, para gozo a partir de 15.07.2019.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora CLAUDIA MACHADO ALVES, MAMP 317000, para gozo a partir de 12.03.2019.

-10(Dez) dias úteis, da servidora ELAINE APARECIDA SILVA BERZOINI, MAMP 286000, para gozo a partir de 15.07.2019.

-25(Vinte e Cinco) dias úteis, da servidora FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS, MAMP 461800, para gozo a partir de 01.04.2019.

-10(Dez) dias úteis, da servidora FRANCIANE MARY DE SOUZA DOMENICI DE BRITO E CASTRO, MAMP 278100, para gozo a partir de 01.03.2019.

-10(Dez) dias úteis, do servidor HUDSON FLAVIO VIEIRA MATEUS, MAMP 537900, para gozo a partir de 22.04.2019.

-10(Dez) dias úteis, da servidora LILIANE ANGELICA DE OLIVEIRA LOPO, MAMP 370000, para gozo a partir de 11.03.2019.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora LILIANE ANGELICA DE OLIVEIRA LOPO, MAMP 370000, para gozo a partir de 29.11.2019.

-7(Sete) dias úteis, da servidora LUCIANA VILELA PORTUGAL MONTEIRO, MAMP 290000, para gozo a partir de 11.03.2019.

-10(Dez) dias úteis, da servidora MARCIA TERESINHA DE PAIVA CORREA BANDEIRA, MAMP 620200, para gozo a partir de 27.02.2019.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora MARILIA ROSA RODRIGUES, MAMP 253700, para gozo a partir de 09.09.2019.

-10(Dez) dias úteis, da servidora NATHALIA MANSUR DOS REIS, MAMP 498100, para gozo a partir de 15.04.2019.

-15(Quinze) dias úteis, do servidor RICARDO DE CASTRO ATHAYDE, MAMP 67200, para gozo a partir de 09.12.2019.

-15(Quinze) dias úteis, da servidora TALIA MACEDO PEREIRA DA COSTA, MAMP 424400, para gozo a partir de 08.07.2019.

-10(Dez) dias úteis, da servidora TALIA MACEDO PEREIRA DA COSTA, MAMP 424400, para gozo a partir de 07.10.2019.

-12(Doze) dias úteis, do servidor VAGNER LUCAS SOARES JUNIOR, MAMP 601500, para gozo a partir de 01.04.2019.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2019:



- 10(Dez) dias úteis, da servidora ANA PAULA ALVES DA SILVA, MAMP 523200, para gozo a partir de 11.02.2019.
  - 10(Dez) dias úteis, da servidora CLAUDIA CECILIA SANTANA VENCESLAU, MAMP 430500, para gozo a partir de 15.07.2019.
  - 10(Dez) dias úteis, da servidora DANIELA CARVALHO SOARES, MAMP 478000, para gozo a partir de 22.04.2019.
  - 12(Doze) dias úteis, da servidora JULIANA SILVA ANDRADE CYRINO, MAMP 368100, para gozo a partir de 08.04.2019.
- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2018:
- Do servidor AILTON ALEXSSANDRO ALVES, MAMP 366400, em 11.03.2019, ficando com 3(Três) dias úteis para gozo.
- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2019:
- Da servidora PATRICIA JANUARIA DE SALES MARQUES BARBOSA, MAMP 432900, em 11.03.2019, ficando com 13(Treze) dias úteis para gozo.
- Cancelando para gozo oportuno as férias regulamentares, exercício 2019, dos servidores:
- ARACELES BICALHO FELIX, MAMP 551000, 11 (Onze) dias úteis.
  - FERNANDA DE MIRANDA MARTINS SIMOES, MAMP 419200, 15 (Quinze) dias úteis.
- Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2018, por necessidade do serviço:
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor CARLOS HENRIQUE FELICIO DA FONSECA, MAMP 351600;
- Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2019, por necessidade do serviço:
- 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora CARINA CORTIELHA, MAMP 614300;
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis do servidor CARLOS HENRIQUE FELICIO DA FONSECA, MAMP 351600;
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora CLAUDIA MACHADO ALVES, MAMP 317000;
  - 25(Vinte e Cinco) dias úteis da servidora FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS, MAMP 461800;
  - 15(Quinze) dias úteis da servidora VIVIANE COUTO ALVES CANTISANO, MAMP 270600;
- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:
- 10(Dez) dias úteis, da servidora APARECIDA DE FATIMA MENDES DE ALMEIDA, MAMP 151401, para gozo a partir de 08.07.2019.
- Autorizando o deferimento do gozo das férias-prêmio dos servidores:
- Adriana Abritta Teixeira, MAMP 3337-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 08.04.2019;
  - Alcione de Freitas e Silva, MAMP 3964-00, 12 (doze) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 21.03.2019;
  - Alexandre Diogenes Oliveira, MAMP 4450-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 13.05.2019;
  - Andrea Tupini dos Santos Tristao da Rocha, MAMP 3892-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 11.03.2019;
  - Carlos Henrique Felicio da Fonseca, MAMP 3516-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 24.06.2019;
  - Carolina Murta Teixeira Dias, MAMP 4619-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 27.05.2019;

- Claudia Machado Alves, MAMP 3170-00, 26 (vinte e seis) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 06.05.2019;
- Daniela Sousa Gomes do Amaral, MAMP 4620-00, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 19.07.2019;
- Elaine Aparecida Silva Berzoini, MAMP 2860-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 07.10.2019;
- Fatima Cristina Povia da Costa, MAMP 5401-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.03.2019;
- Fernanda de Paula Pinto, MAMP 4325-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 25.03.2019;
- Humberto Jose Trivelato, MAMP 2975-00, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.02.2019;
- Izabella Artur Costa, MAMP 4930-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 22.04.2019;
- Josane Fatima Barbosa, MAMP 2568-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 18.02.2019;
- Juliana Matos Pereira, MAMP 4078-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 03.06.2019;
- Luana Albuquerque de Rezende Dutra, MAMP 4205-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.03.2019;
- Luciano Lemes Pereira, MAMP 4509-00, 11 (onze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 02.04.2019;
- Marcelo Riceputi Alcântara, MAMP 5574-00, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 25.03.2019;
- Marcia Queiroz de Oliveira, MAMP 4111-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 25.03.2019;
- Marcos Rocha Muniz, MAMP 5053-00, 30 (trinta) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 07.03.2019;
- Marcos Savio Martins Rodrigues, MAMP 3850-00, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 01.04.2019;
- Maria Christina de Medeiros Silva, MAMP 4148-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 22.04.2019;
- Maristane Magela Coimbra, MAMP 6008-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 22.04.2019;
- Nathalia Mansur dos Reis, MAMP 4981-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 18.03.2019;
- Rozalia Cordeiro Barcelos, MAMP 2794-00, 18 (dezoito) dias a partir de 02.12.2019 e 5 (cinco) dias a partir de 08.04.2019, referentes ao 3º quinquênio;
- Saulo Marques Duarte, MAMP 4333-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 18.03.2019;
- Silvio de Carvalho, MAMP 1404-00, 5 (cinco) dias, ref. ao 7º quinquênio, a partir de 08.04.2019;
- Vagner Lucas Soares Junior, MAMP 6015-00, 12 (doze) dias a partir de 13.05.2019 e 12 (doze) dias a partir de 18.03.2019, referentes ao 1º quinquênio.

Autorizando o indeferimento do gozo das férias-prêmio das servidoras:

- Camila Mattarelli de Abreu e Silva, MAMP 5478-00, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 11.03.2019;
- Maria Aparecida Ferreira, MAMP 2849-00, 90 (noventa) dias, ref. ao 5º quinquênio, a partir de 11.03.2019.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Daniele Rejane Pinto Versieux, MAMP 3579, num total de 1.085 dias, a partir de 07.03.2019.

JUNIO CÉSAR DOROTEU



Diretor-Geral em exercício

▲ **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

▲ **PROCON ESTADUAL**

**PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 1215/2019/Saúde

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.17.014595-7

INVESTIGADO: Magic Feel Eletromagnéticos Ltda.

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Promotora de Justiça subscritora, diante da impossibilidade de notificação por via postal, determina a presente publicação, pela qual notifica o investigado MAGIC FEEL ELETROMAGNÉTICOS LTDA. para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do presente ofício, DEFESA, nos termos do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, bem como encaminhar-nos cópia da demonstração de resultado do exercício relativo ao ano de 2016.

Cumpre informar que os autos poderão ser consultados no horário de 12:00 às 18:00 nos dias úteis, na sede da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, localizada na rua Goitacazes, nº 1202, Centro, Belo Horizonte/MG.

ANDRÉA DE FIGUEIREDO SOARES

Promotora de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Promotor de Justiça Glauber S. Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.15.012811-4

Infrator: Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda.

CNPJ: 04.124.922/0001-61

Valor da multa: R\$134.490,97

Natureza da Decisão: condenatória

▲ **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça com atribuição na Curadoria de Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público da Comarca de Almenara vem publicar esta notificação com validade de dez dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil 0017.13.000146-8, instaurado a partir de reclamação do Sr. Gilson Gomes Flores no sentido de denunciar possíveis irregularidades na Delegacia de Polícia desta comarca.

Diante da impossibilidade de notificação ao sr. Gilson Gomes Flores, notifica a quem se interessar a apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do Inquérito Civil em apreço no prazo de dez dias, a partir de sua publicação, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara (Rua Dr. Sabino Silva, 58, centro, Almenara-MG, fone: (33) 37211088, e-mail: [pjalmenara@mpmg.mp.br](mailto:pjalmenara@mpmg.mp.br)).

Esta notificação tem validade de dez dias a partir da data de sua publicação.

O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Almenara, 12 de março de 2019.

IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 353/2019

Inquérito Civil: 0027.17.000467-8

Representante: Anônimo

Representados: Camila Rafaela Borges Faleiro e Fabiana Gonçalves André

Assunto: Apurar suposto cumprimento irregular e insuficiente de jornada de trabalho por servidoras municipais, com a anuência da chefia imediata.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, por tratar-se de representação anônima, vem publicar esta notificação, pela qual intima o representante a tomar ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.17.000467-8.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 12 de março de 2019.

LUDMILA COSTA REIS

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 355/2019

Inquérito Civil: 0027.17.003161-4

Representante: Anônimo

Representados: Secretaria Municipal de Saúde de Betim

Assunto: Apurar eventual fraude nas declarações e documentos apresentados na segunda etapa pelos candidatos ao cargo de bioquímico no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 002/2017.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por sua Promotora de Justiça subscritora, por tratar-se de representação anônima, vem publicar esta notificação, pela qual intima o representante a tomar ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.17.003161-4.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 12 de março de 2019.

LUDMILA COSTA REIS

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil Público nº MPMG-0079.17.000919-9

A Exma. Promotora de Justiça, Michelle Silva Magalhães, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado a partir de denúncia anônima registrada junto à Ouvidoria do MPMG sob nº 196596022016-1.1, a fim de apurar suposto descumprimento de carga horária junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais pela servidora comissionada Karolina Alkimin dos Santos, pois supostamente trabalhava em seu estabelecimento comercial Cabelo e Corpo Comércio e Serviços Ltda. no mesmo horário. E, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados quanto à promoção de arquivamento emitida às fls. 49/51 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Contagem, 13 de março de 2019. Michelle Silva Magalhães, Promotora de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé/MG André Salles Dias Pinto, , no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR eventuais interessados da representação referente à Lei Ordinária que institui o Programa Municipal Cartão Social no Município de São Joaquim de Bicas para acesso aos serviços públicos municipais, a fim de que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório em relação à Notícia de Fato nº MPMG-0301.19.000100-0. Em caso de discordância da presente decisão, os interessados deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso mediante protocolo na 1ª Promotoria de Justiça de Igarapé, localizada na Rua Altidório Amaral, 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG, acompanhado das respectivas razões. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 12 de março de 2019.

**ANDRÉ SALLES DIAS PINTO**

Promotor de Justiça Titular

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé/MG, André Salles Dias Pinto, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR eventuais interessados da representação registrada na Manifestação nº 367623022019-0 da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório em relação à Notícia de Fato nº MPMG-0301.19.000117-4. Em caso de discordância da presente decisão, os interessados deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso mediante protocolo na 1ª Promotoria de Justiça de Igarapé, localizada na Rua Altidório Amaral, 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG, acompanhado das respectivas razões. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 12 de março de 2019.

**ANDRÉ SALLES DIAS PINTO**

Promotor de Justiça Titular

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 7º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, no exercício das Atribuições afetas à Curadoria de Controle Externo da Atividade Policial da Comarca de Juiz de Fora, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, devido a ausência do destinatário em três tentativas dos Correios, vem notificar, na forma da lei, a interessada INGRID APARECIDA DE FARIA, para tomar conhecimento da decisão de arquivamento judicial da NOTÍCIA DE FATO nº MPMG-0145.18.000283-7. Faz saber, ainda, que outras informações poderão ser obtidas junto à 7ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, situada na Rua Marechal Deodoro, n.º 662 – sala 307, Centro, Juiz de Fora – MG.

Juiz de Fora, 7 de março de 2019.

**CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES**

Promotor de Justiça

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 7º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, no exercício das Atribuições afetas à Curadoria de Controle Externo da Atividade Policial da Comarca de Juiz de Fora, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Informante da Denúncia manifestação nº 343486082018-0, da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, para tomar conhecimento da decisão que concluiu pelo indeferimento da instauração de Procedimento Investigatório Criminal e da manifestação de promoção de arquivamento distribuída no poder Judiciário em 11/03/2019, sob o número 0145.19.004240-1, para a 2ª Vara Criminal desta Comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado, por 10 (dez) dias, na sede desta Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Deodoro, 662, sala 307A, 3º andar, no Fórum Benjamin Colucci e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 11 de março de 2019.

**CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES**

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATEUS LEME**

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mateus Leme-MG, situada na Praça Benedito Valadares, nº 264, 3º andar – Bairro Centro – Mateus Leme/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma lei, NOTIFICAR a Senhora DELBA ALMEIDA RODRIGUES DORNELES, para que tome ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0407.17.000073-8, instaurado a partir de sua representação na qual pleiteia o direito ao atendimento médico especializado. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, consoante os termos do §1º do art. 7º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009 e do §4º do art. 13 da Resolução PGJ nº 11/2011, encaminhar razões escritas ou documentos complementares ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Mateus Leme/MG, 12 de março de 2019.

**RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS**

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS – NOTÍCIA DE FATO Nº 0188.18.000458-5. REPRESENTANTE: TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA (em local incerto e não sabido após diversas tentativas de entrega de AR sem sucesso) - COMARCA NOVA LIMA/MG - TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO CORREIA AFONSO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da NF em epígrafe a qual, por relatório de fls. 31/32 do feito, foi promovido o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do interessado a fim de, caso discorde da solução dada ao presente caso, apresentar recurso, se desejar, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 7º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ

CGMP nº 3/2009 e do Enunciado nº 13 do CSMP. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 3ª Promotoria de Justiça, situada na avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, bairro Oswaldo Barbosa Pena II, CEP 34.002-119, Nova Lima/MG. Havendo concordância com o arquivamento, não há necessidade de manifestação.

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÓPEBA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CRIANÇAS E ADOLESCENTES. REFERÊNCIA: Procedimento Preparatório nº MPMG-0474.17.000081-1. REPRESENTANTE: Luana Tamara Teixeira Silva. REPRESENTADO: A apurar. A Promotoria de Justiça da Comarca de Paraopeba, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de cientificar a representante LUANA TAMARA TEIXEIRA SILVA, em virtude de mudança de endereço, determina a presente publicação, pela qual intima a representante acima referido para tomar ciência da decisão de arquivamento proferida no bojo do presente procedimento, pela cessação da situação de risco das crianças Sthephany Luisa e Roberta Emanuele, filhas da representante, que atualmente residem com o genitor, Gilmar da Silva Costa. Informa que a representante possui prazo de dez dias, a partir da publicação deste edital, para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça da Comarca de Paraopeba, situada na Praça Coronel Caetano Mascarenhas, nº 131, Centro, em Paraopeba, CEP 35.774-000, telefone 31-3714-1005, das 12h às 18 h. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Paraopeba/MG. Paraopeba, 13 de março de 2019. Paulo Cezar Ferreira da Silva, Promotor de Justiça em cooperação.

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SACRAMENTO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – REFERÊNCIA: Processo Administrativo - Procon n.º MPMG-0569.14.000453-6 – MANIFESTANTE: de ofício – INVESTIGADO: Supermercado Avenidão Ltda. – A 2ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Sacramento, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Promotora de Justiça subscritora, nos termos do “caput” e § 2º do art. 18 da Resolução PGJ nº 11/2011, e diante da frustrada tentativa de notificação por via postal, determina a presente publicação, pela qual intima a investigada acima em referência para tomar ciência da decisão administrativa proferida no bojo do presente procedimento, às fls. 87/92, com a seguinte determinação: “a) a intimação da autuada para tomar ciência desta decisão administrativa e: (1) no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua intimação, recolher à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Banco do Brasil, Agência 1615-2, Conta nº 6.141-7) o valor da multa arbitrada, reduzida em 10% (dez por cento), totalizando R\$ 2.658,69 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 36-A da Resolução PGJ nº 11, de 3 de fevereiro de 2011; ou (2) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua intimação, recolher à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Banco do Brasil, Agência 1615-2, Conta nº 6.141-7) o valor total da multa arbitrada, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 66, de 22 de janeiro de 2003; ou (3) caso queira, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar recurso com as respectivas razões (Decreto nº 2.181/97, art. 46, § 2º, e art. 49); b) na ausência de pagamento e de recurso (ou após o seu não provimento), inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado e o encaminhamento dos autos à Advocacia-Geral do Estado para a devida execução judicial, com juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto nº 2.181/97, art. 55), bem como a inscrição no CADIN-MG (Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais), nos termos da Lei Estadual 14.699, de 6 de agosto de 2003; c) na ausência de pagamento e de recurso (ou após o seu não provimento), a inscrição do nome da autuada no cadastro de reclamações fundamentadas, com a anotação de que a reclamação não foi atendida (Decreto nº 2.181/97, artigos 57 a 62)”. Carla Rodrigues Fazuoli, Promotora de Justiça.

## ▲ EDITAIS E AVISOS



**▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

HOMOLOGAÇÃO – FRACASSADO

Número do processo: 8 / Ano: 2019

Unidade: 1091040

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3720.0000.323/2018-81.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a captação, instalação e distribuição de 70 (setenta) pontos de TV por assinatura, incluindo instalação de infraestrutura e empréstimo, em regime de comodato, de decodificadores e respectivos controles remotos em endereços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do lote único deste processo como “fracassado”, por não ter restado proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 12 de março de 2019.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ratifica ato que autoriza a contratação direta da empresa Temperance Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda., para ministrar a palestra “Técnicas de Negociação e Resolução de Conflitos Complexos na área Ambiental”, mediante inexigibilidade de licitação nº 004, de 12/03/19, com fulcro no inciso II, do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$25.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-48 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta do Sr. Waldetário Antônio de Alvarenga para prestação de serviço de jardinagem com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede das Promotorias de Justiça de Itabira/MG, pelo período de 12 meses, mediante dispensa de licitação nº 010, de 12/03/19, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. Valor total: R\$ 1.490,40. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-99 Fonte 10.1 e 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.13.17 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta do Empresário Individual Claiton Mendes de Moraes 07170291665 para prestação de serviço de jardinagem com fornecimento de mão de obra e materiais, na sede própria da Promotoria de Justiça de Nova Ponte/MG, pelo período de 12 meses, mediante dispensa de licitação nº 011, de 12/03/19, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. Valor total: R\$ 4.380,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-61 Fonte 10.1.